

**Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
094, DE 15 DE AGOSTO DE
2019**

**A DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO
- IPEM-ES,** no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo
art. 8º da Lei Complementar nº.
343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de
Tempo de Serviço, ao servidor
abaixo relacionado, na forma da
Lei Complementar nº 46/94 e suas
alterações:

Nome: **Lindomar José Gomes**
Número Funcional: 3246981
Finalidade: ATS
Regime Previdenciário: RGPS
Períodos Averbados:
□14/04/2011 a 02/12/2012;
□03/12/2012 a 24/01/2014;
□05/02/2014 a 09/10/2014.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 516253

**Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ARSP -
PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2019
EDITAL Nº 002/2019**

**A ARSP - AGÊNCIA DE
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS** torna pública a data de
inscrição no processo de **Promoção
por Seleção - ciclo 2019**,
referente ao Edital nº 001/2019
de 16 de julho de 2019, para os
servidores das carreiras: **Analista
de Suporte Técnico e Especialista
em Regulação e Fiscalização**,
mediante as condições estabelecidas
neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para
concorrer à promoção por seleção
implicará o conhecimento e a tácita
aceitação das normas e condições
estabelecidas neste edital, no edital
nº 001/2019, e na Lei Complementar
nº 640/12, e suas alterações, em
relação às quais não poderá alegar
desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá
realizar a sua inscrição no Portal do
Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00
hora do dia 20 de agosto de 2019
até as 23 horas e 59 minutos de
27 de agosto de 2019.**

1.3 A participação do servidor
no processo de promoção se dará
por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será
facultada ao servidor a escolha de
documentação que irá compor o seu
processo de promoção, nos termos
do edital nº 001/2019, devendo
o mesmo selecionar cada um dos
itens listados em seu formulário de
Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá
interpor recurso referente às
questões objetivas sobre o registro

da documentação de dados
funcionais, efetivamente entregue
na unidade de Recursos Humanos,
mas que o servidor não conseguiu
utilizar no ato da inscrição no prazo
de 15 (quinze) dias consecutivos, a
contar de 20 de agosto de 2019.

2.2 O recurso deverá ser
apresentado à unidade de Recursos
Humanos da ARSP.

2.3 O servidor deverá interpor
o recurso por meio do formulário
Recurso de Avaliação para a
Promoção por Seleção - RAPS,
protocolado na unidade de Recursos
Humanos da ARSP.

2.4 O recurso deverá ser
decidido pela CPPS no prazo de 15
(quinze) dias consecutivos, contados
do seu recebimento, admitida
apenas uma prorrogação por igual
período.

2.5 Não será conhecido recurso
interposto fora do prazo.

Vitória, 15 de agosto de 2019.

**MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral ARSP
Protocolo 516183**

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE
AGOSTO DE 2019**

Designa membros para compor a
Comissão Eleitoral das Organizações
Não Governamentais no Conselho
Estadual sobre Drogas.

**O Conselho Estadual Sobre
Drogas - COESAD**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art.
12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas
alterações trazidas pelas Leis
Complementar Nº 795/2015, Lei
Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017
e conforme deliberação da 190ª
Reunião Ordinária do Conselho
Estadual sobre Drogas, realizada em
06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros

abaixo relacionados para compor a
Comissão Eleitoral das Organizações
Não Governamentais no Conselho
Estadual sobre Drogas:

Flaviane Cristina de Oliveira Ferreira
Delanos - Subsecretaria de Estado
de Política Sobre Drogas-SESD;
Graziele Rodrigues da Silva
Duda - Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo-
IASES;
Nathalia Borba Raposo Pereira -
Secretaria de Estado da Saúde-
SESA.

Art. 2º Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.
Vitória, 06 de agosto de 2019.

**NARA BORG CYPRIANO
MACHADO**

Presidente do Conselho Estadual
sobre Drogas

Protocolo 516160

**EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO
GESTOR E SUPLENTE**

**Ato Designação Gestor Nº
18/2019**

PROCESSO SEDH: 73924431
OBJETO: Designar **CAROLINE
CABRERA** matricula nº **4056221**,
como **Gestora** do Termo de Fomento
nº **001/2016** e **ALDEMAR
GERALDO DA CRUZ** matricula
nº **2550385**, como **Suplente**,
tendo como objeto a Execução das
Ações do Programa de Proteção a
Vítima e a Testemunhas Ameaçadas.
PPCAAM.

VIGÊNCIA: **23/12/2016** a
23/12/2019 e de seus respectivos
aditivos, se houver.

**Fica revogado o Ato de
Designação de Gestor nº
021/2017 publicado em
28/07/2017.**

Em 16 de agosto de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO
Sub Secretária de Estado de Gestão
Administrativa e Financeira/SEDH
Protocolo 516108

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

**O QUE VAI
ACONTECER**

AMANHÃ.

**E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOPO.**

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA
OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO